

LISTAA

A recente alteração ao Estatuto da Ordem dos Engenheiros (Lei n.º 11/2024. de 19 de janeiro) prevê a criação de um órgão nacional, denominado Conselho de Supervisão, formado por quatro elementos, dos quais dois têm de ser membros inscritos na OE e dois não inscritos, oriundos de estabelecimento de ensino superior que habilite academicamente o acesso à profissão de engenheiro.

Quanto às competências, e de forma genérica, a lei define que este Conselho supervisione a legalidade e a conformidade estatutária, bem como a regulamentação da atividade exercida pelos diversos órgãos da OE.

É neste contexto, que a lista A se apresenta a estas eleições com quatro pessoas com formação em Engenharia, que entendem a profissão.

Somos uma lista de União entre regiões, gerações e, sobretudo, entre os Engenheiros e a sua Ordem.



Ana Sousa



João Duarte Silva



Miguel Castro



Catarina Silva

Quem somos?

- ✓ Uma lista com verdadeira representatividade territorial.
- ✓ Uma lista de proximidade, com disponibilidade para ouvir os Engenheiros.
- ✓ Uma lista com competência e onde todos têm provas dadas no exercício ou no ensino da Engenharia.
- ✓ Uma lista com diversidade geracional. Juventude e Senioridade.
- ✓ Uma lista de gente com provas dadas no apoio aos estudantes de Engenharia e aos jovens Engenheiros.
- ✓ Uma lista que traz gente nova para dentro da Ordem.
- ✓ Uma lista com experiência em órgãos disciplinares da Ordem.
- ✓ Uma lista de pessoas que estarão presentes!

Conhece os candidatos e o programa de ação no nosso site: <https://oelistaa.pt/>

TRANSPARÊNCIA, INDEPENDÊNCIA E CONFIANÇA